

RESOLUÇÃO Nº 08/2019

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário APROVOU e a Mesa Diretora PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica adicionado o inciso XII ao artigo 106 do Regimento Interno deste Parlamento, com a seguinte redação:

EMENDA ADITIVA

Art. 106 – (...);
Inc. XII – Comissão Permanente Antidrogas.

Art. 2º A presente Comissão Parlamentar Antidrogas a ser instituída no inciso XII do artigo 106 do Regimento Interno deste Parlamento será composta por três vereadores e um suplente da seguinte forma abaixo elucidada:

Presidente – João batista de Oliveira (Broinha)
Relator – Lelo Couto
Secretario – Romildo Alves de Oliveira
Suplente – Itamar Alves Freire

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 15 de maio de 2019.

CESAR LUCAS
Presidente

EDGAR PEDRO TEIXEIRA
1º Secretário

ITAMAR ALVES FREIRE
2º Secretário